

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 136/2023”

“Dispõe sobre Restrição de Servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

RESOLVE:

I – Restringir as Funções da servidora pública municipal **Vera Lúcia Alves de Araújo**, lotada no cargo de Merendeira, conforme Perícia Médica, na Escola que está lotada, ou a critério da Secretaria da Educação, auxiliando no controle de acessos ou outras funções que não exijam carregamento de peso, movimentos repetitivos com os punhos, tendo em vista, suas limitações exaradas no laudo médico pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de março de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta